



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.531 /

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 7.153, DE 3 DE MAIO DE 2000, QUE 'DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSERVATÓRIO MUSICAL 'PROF. ANTÔNIO FERRUCIO VIVIANI' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O art. 5º da Lei nº 7.153, de 3 de maio de 2000, que "Dispõe sobre a reestruturação funcional e a reorganização administrativa do Conservatório Muscial 'Prof. Antônio Ferrucio Viviani' e dá outras providências", passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes §§ 1ª e 1ºb:

"§ 1º - ...

§ 1ª - A exigência de habilitação mínima mencionada no parágrafo anterior para aprovação em concurso público para provimento dos cargos de professor do Conservatório Musical "Prof. Antônio Ferrucio Viviani" se dará a partir do início do ano de 2007, conforme permitido no § 4º, do artigo 87, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece diretrizes e bases da educação nacional".

§ 1ºb - Os candidatos aprovados em concurso público realizado até a data prevista no parágrafo anterior deverão, obrigatoriamente, concluir a sua formação superior nos termos do Anexo I desta lei."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2766, de 09 / 11 / 01.